

PORTARIA N.º 85/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e, no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°Conceder afastamento funcional, sem vencimentos, conforme regras RGPS, pelo prazo de 95 (noventa e cinco) dias ao Servidor Público Municipal EDISON LUIZ FALES, Assessor Parlamentar, lotado neste Órgão Público, referente à licença para tratamento da própria saúde de 14/06/2024 à 16/09/2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de junho de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente